



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO II

TERMO DE ADESAO AO SUBSÍDIO INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 123/2022 E AUTORIZADO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MDR/MMFDH Nº 9, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A _____ (dados da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ – Lagoa Santa/MG, integrante do CONSÓRCIO LAGOA VIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.499.349/0001-94, com sede na Rua Lourenço Pinto Coelho, nº 525, Bairro Brant – Lagoa Santa/MG, concessionária de serviço de transporte público coletivo regular de passageiros do Município de Lagoa Santa, por meio deste termo, manifesta adesão ao recebimento da assistência financeira emergencial instituída pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, nos termos da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9/2022, mediante livre aceitação e o compromisso de utilizar os recursos ora recebidos para auxílio do custeio da gratuidade de pessoas idosas no transporte público coletivo. Outrossim, este Consórcio reconhece expressamente que o valor aportado será incluído para todos os efeitos, tanto em qualquer cálculo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como nos cálculos relativos à modicidade tarifária.

Lagoa Santa, em _____, de _____, de 2022.

Representante da Empresa
CNPJ:

CONSÓRCIO LAGOA VIVA
CNPJ: 09.499.349/0001-94